



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.301 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 14.299 de 16 de outubro de 2020, a qual concedeu 07 dias remanescentes das férias, a partir do dia 19 de outubro de 2020, ao Servidor Marcos Cesar Caetano Pimenta,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **DIRCEU LUIZ**, Secretário Municipal de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de férias do Servidor.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal